



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLITICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Ordem Patriarcal de Gênero, Raça/Etnia e Classe

**HETEROSSEXUALIDADE COMPULSÓRIA E SERVIÇO SOCIAL:
contribuições lesbofeministas**

Ana Clara Gomes Picolli ¹

Resumo: A visibilidade lésbica e o combate a opressões vivenciados por minorias representativas já são pautas firmadas pelo Serviço Social. A partir disso, buscou-se compilar algumas das ações realizadas pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) e Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) no que tange a visibilidade lésbica e/ou combate à lesbofobia. No mais, pretende-se colaborar, através de teóricas feministas lésbicas, principalmente que discutem o conceito de heterossexualidade compulsória, com a ampliação de um debate crítico sobre a temática para uma maior visibilidade e materialidade da existência lésbica.

Palavras-chave: Lesbianidade; Visibilidade Lésbica; Heterossexualidade; Serviço Social.

Abstract: Lesbian visibility and the fight against oppression experienced by minorities already established by the Social Service. Starting there, it also pursued to compile some actions performed by the Conselho Federal de Serviço Social (National Council of Social

¹ Acadêmica de Serviço Social, Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral, anaclaraggpicolli@gmail.com.



Service), Conselhos Regionais de Serviço Social (Regional Council of Social Service) and Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (Brazilian Association of Research in Social Service) in terms of lesbian visibility and the combat lesbophobia. In addition, we would like to cooperate with discussions about the compulsory heterosexuality through lesbian writers, in order to expand the critical discussion on this topic as so to achieve higher lesbian visibility.

Keywords: Lesbianity; Lesbian Visibility; Heterosexuality; Social Service.

1 INTRODUÇÃO

O pensamento marxista se inseriu no Serviço Social em meados de 1970, data aproximada em que a formação profissional foi laicizada e adentrou efetivamente na academia² (NETTO, 2009), e permanece até então, como teoria hegemônica da profissão. Maria Carmelita Yazbek traz que

É sobretudo com lamamoto (1982) no início dos anos 80 que a teoria social de Marx inicia sua efetiva interlocução com a profissão. Como matriz teórico-metodológica esta teoria apreende o ser social a partir de mediações. Ou seja, parte da posição de que a natureza relacional do ser social não é percebida em sua imediatez (YAZBEK, 2009, p. 10).

A adoção da teoria marxista pelo corpo profissional resulta em apreender a totalidade através de suas múltiplas mediações, realizando uma abordagem crítica e histórica. Netto aponta que para Marx

O papel do sujeito é essencialmente ativo: precisamente para apreender não a aparência ou a forma dada do objeto, mas a sua essência, a sua estrutura e a sua dinâmica (mais exatamente: para apreendê-lo como um processo), o sujeito deve ser capaz de mobilizar um máximo de conhecimentos, criticá-los, revisá-los e deve ser dotado de criatividade e imaginação (NETTO, 2009, p. 10).

Yazbek afirma que são múltiplas as mediações que estruturam as relações sociais e seu processo de produção e reprodução da vida social, tanto em seus aspectos materiais quanto espirituais, pontuando que

Essas relações que constituem a sociabilidade humana, implicam âmbitos diferenciados e uma trama que envolve o social, o político, o econômico, o cultural, o religioso, as questões de gênero, a idade, a etnia etc. Dimensões com as quais se defronta cotidianamente o Serviço Social e em relação às quais se posiciona quer do ponto de vista explicativo quer do interventivo, considerados nesta abordagem como dimensões de uma mesma totalidade (YAZBEK, 2009, p. 1).

Desta forma, é passível de compreensão que a sociabilidade capitalista se estrutura através de diversas determinações que influem direta e indiretamente na existência de sujeitas/os. Essa percepção de totalidade a partir da unidade de contradições inter-atuantes (ou seja,

² Concorde José Paulo Netto (2009), no início dos anos de 1970 se iniciaram os cursos de pós-graduação em Serviço Social no Brasil, que foram os principais responsáveis por estimular a pesquisa na profissão.



diversas outras totalidades que são determinadas/subordinadas a outras conforme o nível de complexidade) (PARKINSON, 1973), traz a necessidade de observar e apreender cada componente que constitui as totalidades que compõem a sociabilidade capitalista, tornando nítidas as determinações que atuam em cada uma delas.

A partir disso, o presente trabalho busca debater a heterossexualidade como uma instituição política, que estrutura a sociabilidade capitalista e se impõe perante corpos através das mais variadas mediações. O foco, entretanto, é a incidência da heterossexualidade compulsória/obrigatória na existência lésbica, não com o intuito de ampliar divisões ou criar hierarquia e/ou barreiras entre os grupos identitários, mas sim de trazer a necessidade de tratar a lesbianidade a partir de um viés que não seja heterocentrado ou generalizado, como é o caso de tratar a homossexualidade feminina e masculina de maneira conjunta sem considerar as especificidades de gays e lésbicas.

Buscar-se-á abarcar juntamente com a heterossexualidade outras estruturas da sociabilidade capitalista, como o racismo e classes sociais, não como um recorte, mas como ponto de partida, como relações “consustanciais” e “coextensivas”³. Heleieth Saffioti propõe que

O importante é analisar estas contradições na condição de fundidas e enoveladas ou enlaçadas em um nó. [...] Não que cada uma destas condições atue livre e isoladamente. No nó, elas passam a apresentar uma dinâmica especial, própria do nó. Ou seja, a dinâmica de cada uma condiciona-se à nova realidade (SAFFIOTI, 2004, p. 125).

Como afirma Audre Lorde

Ambas pertencemos a comunidade de mulheres, mas o racismo é um fator que afeta a minha vida e não a sua [...] a opressão sofrida por mulheres não conhece fronteiras étnicas nem raciais, é certo, mas isso não significa que seja idêntica para todas [...] referir-se a uma sem ocupar-se das outras equivale a distorcer tanto o que temos em comum como o que nos diferencia. Pois o racismo segue existindo apesar da irmandade entre as mulheres (LORDE, 2003, p. 19, tradução nossa).

A primeira parte deste trabalho visa dar visibilidade para algumas ações realizadas pelas entidades profissionais, como o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) e Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), que tenham como tema central a existência lésbica ou a

³ Danièle Kergoat (2010, p. 100) discorre a respeito destes conceitos e define consustancialidade como “o entrecruzamento dinâmico e complexo do conjunto de relações sociais, cada uma imprimindo sua marca nas outras, ajustando-se às outras e construindo-se de maneira recíproca”, enquanto coextensividade “aponta para o dinamismo das relações sociais. O conceito procura dar conta do fato de que as elas se produzem mutuamente”. A partir disso tem-se que as relações sociais são inseparáveis, se reforçam e co-produzem simultaneamente. Assim sendo, raça/etnia, classe, sexo (incluindo orientação sexual), entre outras determinações sociais, estão envolvidas de forma intrínseca umas com as outras, se imbricam, agem mutuamente.



lesbofobia. As ações escolhidas foram: a revista digital publicada pelo CFESS em 2007 através da Campanha pela Liberdade de Orientação Sexual e Expressão Sexual – O Amor Fala Todas as Línguas – Assistente Social na Luta Contra o Preconceito, por ter sido resultante de uma Campanha a nível nacional, implementada por todos os CRESS e que traz de forma sintetizada as principais informações divulgadas pela Campanha, suas proposições, conquistas e marco teórico; os Relatórios da Gestão 2013-2014 e 2015-2016 do Grupo de Trabalho e Pesquisa Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração, Sexualidades, devido ao caráter dos Grupos de Trabalho e Pesquisa da ABEPSS, que se caracterizam como espaços de produção e circulação de conhecimento, assim como suas discussões propiciam deliberações pela classe.

Em seguida busca-se trazer brevemente um debate sobre heterossexualidade compulsória/obrigatória através de autoras lesbofeministas, para melhor caracterizar e materializar a opressão sofrida por lésbicas dentro do sistema capitalista-patriarcal-racista (compreendendo que a heterossexualidade compulsória/obrigatória permeia diversos tipos de opressão e violência, não atingindo apenas lésbicas). Como referencial teórico acerca da temática foram utilizadas obras das autoras Adrienne Rich, Audre Lorde, Monique Wittig e Ochy Curiel. Segundo essas teóricas, a heterossexualidade não é apenas uma prática/orientação sexual e sim uma imposição institucionalizada (RICH, 1980). E mais, “introduzir os impactos que tem o regime heterossexual na construção cultural indubitavelmente auxilia a analisar a complexidade das relações de sexo” (CURIEL, 2013, p. 167, tradução nossa).

2 LESBIANIDADE E SERVIÇO SOCIAL

Em 2007 o CFESS junto dos CRESS⁴, lançou uma revista digital através da Campanha: “O amor fala todas as línguas – Assistente Social na luta contra o preconceito – Campanha pela liberdade de orientação e expressão sexual”⁵. A Campanha contou com a parceria de entidades e movimentos sociais como a LBL – Liga Brasileira de Lésbicas e ABL – Articulação Brasileira de Lésbicas, entre outras. Um dos objetivos trazidos pela revista é “Contribuir para a reflexão e enfrentamento da homofobia/lesbofobia e garantia do respeito à diversidade humana nos espaços institucionais, em especial no trabalho d@s Assistentes

⁴ Daqui em diante passaremos a nos referir a eles enquanto conjunto CFESS/CRESS.

⁵ A Campanha foi lançada a partir de julho de 2006 nos encontros descentralizados do conjunto CFESS/CRESS (CFESS, 2007).



Sociais e na formação profissional em Serviço Social” (CFESS, 2007, p. 15). Ainda na justificativa, é afirmado que

Historicamente, a sexualidade humana teve como parâmetro a heterossexualidade como norma. Isso resultou na materialização de diferentes modalidades de preconceito e, conseqüentemente, na imposição e naturalização da invisibilidade das práticas afetivo-sexuais entre pessoas do mesmo sexo (CFESS, 2007, p. 16).

MaryLucia Mesquita e Maurílio Castro de Matos (2011, p. 131-132) assinalam que “tratou-se de uma campanha que visou desnaturalizar e desconstruir a heterossexualidade como a única expressão socialmente legítima da sexualidade humana”. Também trazem que na época de lançamento, parte da categoria problematizou a relevância da campanha, acreditando que haveriam outros temas de maior importância a serem debatidos, chegando a considerarem “uma campanha inadequada e que o CFESS não tinha que se envolver em tais questões” (Ibid., p. 132), o que demonstra o tabu que cerceia a temática, dificultando, muitas vezes, no avanço, consolidação e maior abrangência de um debate crítico e comprometido pela categoria profissional sobre as questões que permeiam a existência lésbica (assim como de toda a população LGBT+⁶).

A revista pontua a rejeição de lésbicas, gays e bissexuais pela família, no mercado de trabalho e participação política, nos espaços de lazer e em quase todas as dimensões da existência humana. Nas páginas 26 e 27 da revista, é exposto o conceito de fobia, exemplificando-a através da homofobia e lesbofobia, indicando a importância das profissionais de Serviço Social reconhecerem as condições objetivas e subjetivas que são inerentes a existência das (os) sujeitas (os), “em nossa realidade, podemos afirmar que esta violação se expressa na homofobia e na lesbofobia, que se estruturam como práticas sócio-culturais e ideológicas profundamente enraizadas e legitimadas na sociabilidade vigente” (CFESS, 2007).

São descritas atividades consideradas discriminatórias, desde piadas preconceituosas até os caracterizados “crimes de ódio”, como é o caso do lesbocídio⁷, que segundo as autoras estes “são patrocinados por uma sociedade homofóbica/lesbofóbica que atribui pena capital pelo fato desses indivíduos orientarem sua vida sexual fora dos padrões da

⁶ Aqui considera-se toda a pluralidade identitária.

⁷ Termo trazido por Milena Cristina Carneiro Peres, Suane Felipe Soares e Maria Clara Dias (2018), sendo definido como “morte de lésbicas por motivo de lesbofobia ou ódio, repulsa e discriminação contra a existência lésbica” (p. 19). O termo é utilizado tanto para tipificar assassinatos de lésbicas no Brasil por motivações de lesbofobia, como também suicídios cometidos por lésbicas por considerarem que “há detecção de circunstâncias de privações de direitos limítrofes que levam algumas lésbicas a optarem por suicídio” (Ibid., p. 13). Na revista publicada pelo conjunto CFESS/CRESS não é utilizado o termo lesbocídio, visto que o Dossiê contendo sua descrição fora publicado em 2018, mas discorre sobre assassinatos de lésbicas por conta de lesbofobia.



heteronormatividade” (CFESS, 2007, p. 28). A revista ainda expõe dados sobre a violência contra homossexuais no Brasil no ano a que se refere e ao não acesso destes a direitos. No final, apresenta a programação da campanha, suas proposições e as principais reivindicações e afirma que

A (O) Assistente Social ao trabalhar com as diferentes expressões da questão social tem como desafio incluir em sua agenda profissional a reflexão ético-política sobre o sentido da liberdade e a necessidade histórica da categoria profissional se posicionar e apoiar reivindicações e lutas favoráveis ao enfrentamento da desigualdade social e das formas de opressão historicamente consolidadas (CFESS, 2007, p. 57).

Todo o engajamento do CFESS na realização desta Campanha, e os desdobramentos e conquistas que dela se deram – como a aprovação da Resolução 489/2006 – foi reconhecido e premiado, em 2010, pelo Centro de Luta pela Livre Orientação Sexual de Minas Gerais – CELLOS-MG (MESQUITA; MATOS, 2011). O CFESS, junto do CRESS/MG receberam o prêmio de Direitos Humanos e Cidadania LGBT. A Resolução 489/2006 “estabelece normas vedando condutas discriminatórias ou preconceituosas, por orientação e expressão sexual por pessoas do mesmo sexo, no exercício profissional do/da assistente social” (CFESS, 2006b, não p.), um grande marco na profissão no que consiste a garantia de direitos da população LGBT+, já que a categoria normatizou, em formato de Resolução, a vedação de práticas que se caracterizam LGBTfóbicas. A Resolução se dá a partir da percepção da “materialização de diferentes modalidades de preconceito e discriminação que se expressam nas relações sociais e profissionais, e, conseqüentemente, na naturalização da invisibilidade das práticas afetivos – sexuais entre pessoas do mesmo sexo” (CFESS, 2006b, não p.).

Outra ação da categoria profissional a ser pautada no presente trabalho é a atuação do Grupo de Trabalho e Pesquisa (GTP) relacionado a temática de sexualidade. Concorde ABEPSS os GTPs

Mostram-se como um espaço dinâmico, estimulante e efetivo de elaboração, produção e circulação do conhecimento. Organizando-se em torno de pesquisadores da área de Serviço Social e afins, os Grupos Temáticos de Pesquisa congregam pesquisadores para tratarem de temas de relevância social, constituindo-se em núcleos capazes de disseminar informações sobre temáticas específicas, promover debates fecundos sobre os temas de ponta do interesse profissional e das forças progressistas da sociedade (s/d, não p.).

Atualmente conta-se com 8 GTPs, sendo um deles Grupo de Trabalho e Pesquisa Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça⁸/Etnia, Geração, Sexualidades. Criado em 2010, durante o XII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social –

⁸ Adota-se a categoria raça enquanto histórica e social e não biológica, conforme afirma Kabengele Munanga (2004, p. 6) o uso do conceito raça “como realidade social e política, considerando a raça como uma construção sociológica e uma categoria social de dominação e exclusão”.



ENPESS, possui a finalidade de fortalecer e dar visibilidade para o debate destas temáticas no âmbito do Serviço Social (ABEPSS, 2014). Este GTP se constitui como um “espaço de elaboração, produção e circulação do conhecimento de forma articulada das problemáticas em tela, *visto que os mesmos são estruturantes da sociabilidade do capital*, intrinsecamente articulados à dimensão de classe” (ABEPSS, 2014, não p., *grifo nosso*).

Em sua ementa apresenta termos como “sistema capitalista-patriarcal-racista e heteronormativo” e “interseccionalidade⁹ das opressões”, descrevendo ementas individuais para cada ênfase de acordo com suas especificidades. A ênfase “sexualidades” é descrita da seguinte forma

d) Sexualidades: Diferentes expressões de homofobia e sexismo. Diversos arranjos familiares e opressões associadas às sexualidades não hegemônicas e às múltiplas expressões de feminilidade e masculinidade. Violações dos direitos sexuais no campo dos direitos humanos. Políticas públicas, gênero, sexualidade e serviço social. Movimentos sociais de enfrentamento à homofobia e ao sexismo (ABEPSS, 2013).

Em 2012, no XII ENPESS, o Colóquio do GTP propiciou a exposição de pesquisas que abarcavam a discussão de cada ênfase nos cursos de Serviço Social do país. Neste momento, pode-se verificar que as pesquisas com a temática de “gênero” tiveram uma expressão significativa, entretanto, de acordo com Almeida e Silva (2013) os estudos relacionados a raça/etnia, gerações e sexualidades “ainda suscitam um investimento maior da categoria na formação profissional”.

No Colóquio do XIV ENPESS, em 2014, houve a apresentação das atividades realizadas na gestão 2013-2014 do GTP, e também a discussão de propostas para a nova gestão (2015-2016). Também foi exposto os dois números (27 e 28) da Revista Temporalis que foram dedicados às ênfases do GTP. Foram recebidos 122 artigos, sendo 57 sobre gênero e feminismo, 8 sobre diversidade, 7 sobre raça e etnia e 5 sobre envelhecimento (ABEPSS, 2014). O número de artigos enviados para avaliação das (os) pareceristas foi expressivo, demonstrando o aumento da produção acadêmica referente as temáticas do GTP, entretanto, também revelou o baixo contingente de trabalhos na ênfase de raça/etnia, “o que demanda nossa atenção e investimento para incorporação dessas categorias na nossa formação profissional” (ABEPSS, 2014, não p.). Também foi realizado o balanço dos trabalhos apresentados no XIV ENPESS, sendo 61 sobre gênero/feminismo, 30 sobre gerações, 21 em raça/etnia e 13 voltados para sexualidades/diversidade sexual. De acordo

⁹ Em conformidade com ABEPSS (2014) “Por “Interseccionalidade” entende-se a interdependência das relações de poder de raça, sexo e classe. Tal conceito foi desenvolvido inicialmente por Kimberlé W. Crenshaw (1989) a partir do movimento Black Feminism norte-americano.”



com ABEPSS (2014, não p., *grifo nosso*) “o baixo número de trabalhos na ênfase em sexualidade em relação as demais ênfases, *comprova que tal temática permanece marginalizada nas pesquisas em Serviço Social*, mesmo sendo crescente o seu debate na sociedade”.

No item “4.3 Propostas de ação para ênfase de sexualidade” do Relatório da Gestão 2013-2014, é colocado que a discussão sobre a temática perpassa a história das opressões vividas por homossexuais ou pelos demais sujeitos que não correspondem a sexualidade imposta (heterossexual). Ainda é afirmado que “tais normas são oriundas de uma formação sócio histórica a qual prevalece os valores morais calcados na heteronormatividade e no machismo” (ABEPSS, 2014, não p.). Alerta-se para a urgência da “análise de tal fenômeno a partir de parâmetros teóricos, sociais e históricos, para que a partir da análise da realidade possa-se construir meios de garantir a plena liberdade sexual” (Ibidem).

No relatório do GTP da Gestão 2015-2016 (ABEPSS, 2016), é discorrido sobre a agenda de atividades construída com base nas ênfases tratadas pelo Grupo. Foi mencionada a participação das coordenadoras da ênfase “sexualidades” no Seminário Serviço Social e Diversidade Trans: exercício profissional, orientação sexual e identidade de gênero em debate, promovido pelo CFESS e CRESS/SP. Também foi apontado a elaboração de um documento (Estado da Arte) resultante da compilação (realizada entre os anos de 2010 a 2016, período de consolidação dos Grupos de Pesquisa da ABEPSS) de publicações acadêmicas existentes sobre as ênfases referidas nos principais periódicos e eventos da categoria. Consoante a aprovação da inclusão de pelo menos um componente curricular obrigatório na graduação de Serviço Social que compreenda as ênfases do GDT, foi elaborada uma minuta¹⁰ de um documento que orienta os cursos de graduação a implementarem esses módulos. Os pontos de destaque presentes no relatório são

- A inclusão, nos conteúdos curriculares obrigatórios, do debate sobre as relações sociais de classe, sexo/gênero, etnia/raça, sexualidade e geração de forma correlacional e transversal.
- A realização de, no mínimo, uma disciplina que tematize o Serviço Social e as relações de exploração/opressão de sexo/gênero, raça/etnia, geração e sexualidades, preferencialmente, antes da inserção da(o) estudante no campo de estágio. Aqui, ressaltamos, ainda, as Leis 10. 639/03 e 11645/2008, assim como a Resolução nº 01 do Conselho Nacional de Educação- CNE/MEC, no que diz respeito à incorporação obrigatória do tema sobre relações étnico raciais nos currículos.
- O estímulo à realização de debates, eventos, oficinas e seminários temáticos sobre as relações de exploração/opressão de sexo/gênero, raça/etnia, geração e sexualidades.
- Apoio aos movimentos sociais e espaços de lutas anticapitalistas, antirracista, antipatriarcal e antiheterossexista, por meio de parcerias, projetos de extensão, pesquisa, entre outros.

¹⁰ Essa minuta foi aprovada na Oficina Nacional da Abepss, realizada no Rio de Janeiro em 2015 (ABEPSS, 2016).



- A promoção de espaços de estudos e pesquisas sobre o sistema capitalistapatriarcal-racista-heterossexista e adultocêntrico (ABEPSS, 2016, não p.).

Este Grupo de Trabalho e Pesquisa, assim como os demais, é de extrema importância para a visibilidade de temas pertinentes a serem debatidos pela profissão. Embora no relatório não tenha sido mencionada nenhuma atividade direcionada especificamente a mulheres lésbicas, traz a recomendação de ampliar as discussões acerca de sexualidade e do sistema capitalista-patriarcal-racista-heterossexista. Mesmo que o termo “heterossexista” não tenha sido debatido a fundo nos documentos expostos, tende a entender que a sociedade capitalista pressupõe e se estrutura a partir de uma sociedade heterossexual, e, como tal, é fonte de opressão.

Estas, e as demais ações realizadas pelo conjunto CFESS/CRESS, são fundamentais para o fortalecimento da luta contra qualquer tipo de opressão, violência e desigualdade vivenciadas por existências contra-hegemônicas e também para a materialização de uma prática profissional pautada nos preceitos do Código de Ética de 1993 e também do Projeto Ético-Político da profissão. Conforme pontua Mesquita e Matos

Se a categoria profissional também é sociabilizada neste contexto heterossexista e, portanto, marcado pela homofobia/lesbofobia/transfobia social e institucional, isso não pode ser entendido como uma desculpa, uma justificativa para a prática da discriminação, sobretudo quando nos propomos fortalecer e consolidar a cada dia nosso Projeto Ético-Político do Serviço Social brasileiro (MESQUITA; MATOS, 2011, p. 138).

3 O SENTIDO POLÍTICO DA HETEROSSEXUALIDADE

Para Wittig (1980) e Foucault (1970), o discurso é uma prática social, que tem efeitos materiais nas relações sociais e que muitas vezes acaba se convertendo em leis gerais. Trata-se de um conjunto de palavras verbalizadas ou escritas que possuem a finalidade de produzir ideologias. A partir disso, se faz necessário remeter certa atenção ao discurso produzido tendo em vista as finalidades que ele irá compor. Ochy Curiel (2013) traz a problematização do não questionamento das perspectivas que nos apropriamos para conceituar nosso conhecimento e embasar nossas práticas. Sem se questionar qual o ponto de partida daquele (a) que embasa o marco teórico utilizado, podemos corroborar para a permanência de privilégios que contribuem para a manutenção da estrutura opressora

O problema destas perspectivas é que não questionam suficientemente o lugar do privilégio de quem constrói o conhecimento sobre os “outros e as “outras”. Não basta percebê-los como contemporâneos de um mesmo mundo; é necessário questionar o lugar de referência dos que constroem o pensamento antropológico (CURIEL, 2013, p. 27, tradução nossa).



Adrienne Rich (1980), trouxe o conceito de heterossexualidade obrigatória, analisando a obrigatoriedade dessa instituição em diferentes momentos da história, onde houve a imposição de força física sobre a mulher (casamento infantil, cinturão de castidade, etc.) ou o controle de sua consciência (a idealização do amor romântico, a invisibilização da existência lésbica, etc.). Rich considera a heterossexualidade como uma imposição institucionalizada para assegurar o acesso físico, econômico e emocional dos homens sob as mulheres e não apenas como uma orientação ou prática sexual.

A partir da heterossexualidade como instituição obrigatória, a autora discorre que as mulheres têm sido convencidas de que os homens são componentes indispensáveis em suas vidas, mesmo que sejam insatisfatórios ou opressivos. A autora também trata da ideologia do romance heterossexual que é transmitido para as mulheres desde a infância, através de histórias de contos de fada, telenovelas, propagandas comerciais, músicas, entre outras formas de naturalizar o desejo das mulheres pelos homens. Para Rich, a obrigatoriedade da heterossexualidade está ligada as forças de produção do sistema capitalista, através da produção e reprodução da divisão sexual do trabalho¹¹.

Monique Wittig é considerada a primeira teórica a tratar a lesbianidade enquanto prática política e não sexual (CURIEL, 2013). Wittig (1982) definiu a heterossexualidade como um regime político que tem sua ideologia baseada na existência da diferença entre os sexos. Em sua obra "The Category of Sex" a autora analisou como a diferença entre os sexos está baseada em uma formação imaginária justificada por diferenças biológicas e ocultando o que ocorre na esfera política, econômica e ideológica. Para Wittig, essa diferença rígida entre os sexos se faz abstrata e é conceituada por aqueles que detém o poder e a hegemonia, afirmando que a opressão cria a categoria sexo e não o contrário.

Wittig (1980) discorre que o discurso da heterossexualidade não existe só no plano da ideologia, mas também no plano material, já que a partir dele se pode exercer uma violência concreta. Para ela, usar o termo "ideologia" poderia se restringir apenas no plano das ideias e velar a violência material que é exercida a partir dos discursos, tanto abstratos quanto científicos. Como traz Curiel (2013, p. 53, tradução nossa) "os discursos são expressões de posicionamentos ideológicos que têm efeitos materiais". Em sua obra "La pensée straight"

¹¹ Helena Hirata e Danièle Kergoat (2007), discorrem sobre as configurações da divisão sexual do trabalho. Em resumo, tal divisão é decorrente das relações sociais entre os sexos, que é modulada histórica e socialmente, tendo dois principais princípios organizadores: o de separação (que é a existência de trabalhos para homens e trabalhos para mulheres) e o hierárquico (o trabalho realizado por um homem tem mais valor do que o realizado por uma mulher).



(1980), Wittig destaca alguns conceitos que sustentam o discurso que ela denomina como “la pensée straight”, como “mulher”, “homem”, “sexo” ou “diferença”

Para ela, esses conceitos se produzem como leis gerais, como interpretações totalizadoras que se assumem universais e a-históricas. Mulher, homem, história, cultura, lei, sexo... são conceitos implícitos na heterossexualidade, que tem em sua base a “diferença entre os sexos”, como se fossem dogmas que definem as pessoas e as relações humanas (CURIEL, 2013, p. 54, tradução nossa).

Para Wittig (1980), a sociedade heterossexual exige o “diferente” como uma necessidade ontológica, e para isso a homossexualidade não pode ser outra coisa que algo simétrico e complementar a heterossexualidade. Essa diferença acaba por definir não somente as mulheres ou as lésbicas, mas todos os grupos minoritários/oprimidos, pois as diferenças que os constitui partem de um lugar de poder e dominação, sendo assim um ato normativo. Uma de suas frases mais intrigante foi a afirmação de que as lésbicas não são mulheres, pois como explica Curiel

“Lésbica” é o único conceito que conheço que está mais além das categorias de sexo (mulheres e homens), porque o sujeito designado (lésbica) não é uma mulher nem no plano econômico, nem no político, nem no ideológico. Porque na realidade, o que constitui uma mulher é uma relação social específica com um homem, relação que outrora temos chamado servidão¹², relação que implica obrigações pessoais e físicas, tanto como obrigações econômicas [...] relação a qual escapam as lésbicas, ao negarem ser heterossexuais (CURIEL, 2013, p. 54-55, tradução nossa).

Como ilustra Lorde,

Na opinião do racista, o Povo Negro é tão poderoso que a presença de um só de seus membros basta para contaminar toda uma linhagem; para o heterossexista, as lésbicas são tão poderosas que a presença de apenas uma delas tem o potencial de contaminar todo o seu sexo (LORDE, 2003, p. 10, Tradução nossa).

E complementa

A rejeição institucionalizada da diferença é uma necessidade básica para uma economia do benefício, que necessita da existência de um excedente de pessoas marginalizadas. Essa economia em que vivemos nos tem programado para que reajamos com medo e ódio diante das diferenças que existem entre nós e as tratamos por uma dessas seguintes formas: fazendo como se não existissem; se não é possível, imitando-as quando pensamos que são dominantes; ou destruindo-as se as consideramos subordinadas (Ibidem, p. 39, tradução nossa).

Lorde ainda afirma que o que nos separa não são as diferenças de raça, idade e sexo, mas sim a negação em reconhecer as diferenças, pontuando que

Deve ser objetivo permanente de cada uma de nós eliminar essas distorções de nossas vidas, e ao mesmo tempo, reconhecer, reivindicar e definir as diferenças que constituem a base sobre a qual essas distorções nos são impostas. Porque todas nós fomos educadas no seio de uma sociedade onde essas distorções eram endêmicas em nosso modo de vida (Ibidem, p. 39, tradução nossa).

4 DEBATE E CONCLUSÃO

¹² A palavra utilizada pela autora em seu texto original é “servidumbre”, que pode ser traduzida como sujeição, servidão e até escravidão.



O objetivo da pesquisa que possui como marco teórico o materialismo histórico dialético é, especialmente, apreender as categorias que compõem a articulação interna da sociedade burguesa. As categorias, para Marx, são aquelas que “exprimem [...] formas de modos de ser, determinações de existência” (NETTO, 2009, p. 21). Estas determinações permitem o conhecimento concreto de determinado objeto, que se faz possível através do abarcamento da particularidade, singularidade e universalidade.

Destarte, apreender a heterossexualidade enquanto categoria analítica estruturante da sociedade capitalista, é reconhecer a heterocentricidade das relações sociais, das instituições e demais estruturas que compõem a sociedade burguesa. É desvelar o patriarcado e suas múltiplas determinações. A heterossexualidade obrigatória/compulsória, enquanto instituição política, é algo que extravasa a existência de sexualidades homossexuais ou não heterossexuais. Atinge, inclusive, sujeitas/os heterossexuais, por fazer parte da estrutura da sociabilidade que nos é imposta. Como afirma Marx (1969, p. 17) “Os homens fazem a sua própria história, mas não a fazem como querem; não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado”.

A revista digital divulgada através da Campanha realizada pela categoria profissional no ano de 2007, trouxe, de maneira inédita, a visibilidade lésbica através da utilização de termos como lesbofobia (utilizados separadamente de homofobia ou demais fobias relacionadas a LGBT+) e da caracterização da existência lésbica, expondo sua materialidade mediante materiais informativos.

Entretanto, nos Relatórios de Gestão 2013-2014 e 2015-2016 do GTP que abarca sexualidades, não fora encontrado menção a lesbofobia, embora tenha sido mencionado no Relatório de Gestão 2015-2016 o termo “LGBT-fobia”. Nesse documento é utilizado o termo homofobia algumas vezes, junto do sexismo. Isso não significa que a lesbofobia, visibilidade/existência lésbica não tenha sido debatida nesses espaços, porém é sabido que a manifestação do discurso auxilia na construção da visibilidade de existências consideradas não hegemônicas. Quando se passa a utilizar termos que remetem diretamente determinadas/os sujeitas/os (como é o caso de lésbica, lesbianidades, lesbofobia, lesbocídio e etc.), tende a contribuir para a visibilidade das tais, desvelando as determinações que cerceiam dada totalidade.



Este trabalho teve enfoque na lesbianidade, mas não descarta a importância e necessidade do estudo e visibilidade de cada identidade LGBTQ+, suas singularidades e particularidades, como também de apreender a unidade destas identidades não heterossexuais e suas demandas coletivas, tendo em vista a não fragmentação da luta. Bem como, a interseção de “raça” e classe para materializar tais estudos. Para Lorde é preciso reconhecer nossas diferenças para que possamos construir um futuro mais igualitário

Um dos mecanismos de controle social consiste em induzir as mulheres a legitimar uma só área das diferenças humanas, as que existem entre mulheres e homens [...] mas nossa sobrevivência futura depende de nossa capacidade de nos relacionar em um plano de igualdade. Se nós mulheres desejamos uma mudança social que não fique apenas nos aspectos superficiais, teremos que arrancar a raiz dos modelos de opressão que temos interiorizado. Devemos reconhecer as diferenças que nos distinguem de outras mulheres que são nossas iguais, nem inferiores nem superiores, e desenhas os meios que nos permitam utilizar as diferenças para enriquecer nossa visão e nossas lutas em comum (LORDE, 2003, p. 43, tradução nossa).

Concorde Mesquita, frisamos que “a partir da referência ao Código de Ética de 1993, podemos afirmar que *não há espaço no atual projeto profissional para o exercício do preconceito e da discriminação*” (2011, p. 133, grifo nosso) e “não basta aderir aos princípios do projeto, é necessário internalizá-los” (Ibidem, p. 134). Isso não quer dizer que reconhecer e respeitar a existência da/o outra/o é um hábito fácil e exercido rapidamente, pois

Toda mudança implica em um crescimento e o crescimento pode ser doloroso. Mas ao mostrar nosso ser diante da luta e do trabalho compartilhado com aquelas que definimos como diferentes e que, mesmo assim, unem-se a nós através de objetivos em comum, vamos conseguindo delinear melhor a definição de nós mesmas. Esse pode ser o caminho de sobrevivência para todas as mulheres, Negras ou brancas, idosas ou jovens, lésbicas ou heterossexuais (LORDE, 2003, p. 43-44, tradução nossa).

Que este trabalho contribua, assim como as demais ações da categoria em relação a esta temática, com a reflexão sobre o que nosso discurso e pensamento (que são socialmente construídos) legitimam cotidianamente; que seja um compromisso o exercício de uma atuação crítica e comprometida com a existência, garantia e ampliação de direitos de todas as sujeitas/os que compõem a sociedade. Reiteramos Mesquita (Ibid., p. 135), para que possamos “reconhecer a diversidade humana e revisitar em que medida superamos “as necessidades do eu” e acolhemos as necessidades do/a outro/a como tão legítimas quanto as nossas”.

5 REFERÊNCIAS

ABEPSS. **Grupos Temáticos de Pesquisa**. Disponível em: <www.abepss.org.br>. Acesso em: 29 set. 2018.



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

CFESS. **Campanha pela liberdade de orientação e expressão sexual – o amor fala todas as línguas – Assistente Social na luta contra o preconceito**. Natal: CFESS, 2007. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/visualizar/livros>>. Acesso em: 19 out. 2018.

_____. Resolução CFESS n. 489, de 03 de junho de 2006. Estabelece normas vedando condutas discriminatórias ou preconceituosas, por orientação e expressão sexual por pessoas do mesmo sexo, no exercício profissional do assistente social, regulamentando princípio inscrito no Código de Ética Profissional. **Conselho Federal de Serviço Social**, Brasília, 2006b. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/pdf/resolucao_4892006.pdf>. Acesso em: 20 out. 2018.

CURIEL, Ochy. **La nación heterosexual: análisis del discurso jurídico el régimen heterosexual desde la antropología de la dominación**. Bogotá: Brecha Lésbica, 2013.

HIRATA, Helena; Kergoat, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez. 2007.

KERGOAT, Danièle. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. **Novos Estudos**, São Paulo, v. 86, p. 93-103, março 2010.

LORDE, Audre. **La hermana, la extranjera**. Madrid: Horas y Horas, 2003.

MARX, Karl. **O 18 brumário e cartas a Kugelmann**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969.

MESQUITA, Marylucia; MATOS, Maurílio Castro de. “O amor fala todas as línguas: assistente social na luta contra o preconceito” – reflexões sobre a campanha do conjunto CFESS/CRESS. **Em pauta**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 28, p. 131-146, dez. 2011.

MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. In: Brandão, André Augusto P. (Org.), **Cadernos Penesb 5**. Niterói: EdUFF, 2004.

NETTO, José Paulo. Introdução ao método da teoria social. In: **Serviço Social: Direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

PARKINSON, George Henry Radcliffe. **Georg Lukács: el hombre, su obra, sus ideas**. Barcelona/México: Grijalbo, 1973.

PERES, Milena Cristina Carneiro; SOARES, Suane Felipe; DIAS, Maria Clara. **Dossiê sobre lesbocídio no Brasil: de 2014 até 2017**. Rio de Janeiro: Livros Ilimitados, 2018.

RICH, Adrienne. Heterossexualidade compulsória e existência lésbica. **Bagoas - Estudos gays: gêneros e sexualidades**, Natal, v. 4, n. 05, p. 17-44, 2010.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Perseu Abramo, 2004.

WITTIG, Monique. The Category of Sex. **Feminist Issues**, Nova York, n. 2, 1982.

_____. La pensée straight. **Questions Féministes**, n. 7, 1980.

YAZBEK, Maria Carmelita. Os fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social brasileiro na contemporaneidade. In: **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

d) O trabalho completo deve conter **no mínimo de 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) páginas**. Deve ser digitado, com utilização de editores Word for Windows 6.0 ou 7.0, fonte Arial, corpo 11, espaço um e meio entre as linhas do texto. Margens direita, esquerda, superior e inferior 2,5cm. Para citações longas, fonte Arial, corpo 9 e espaço simples, com recuo de 4 cm.